



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	48610.219534/2019
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	176/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1056
DATA	15/07/2021
RD Nº	410/2021

ASSUNTO

Recálculo da produção de gás natural do campo de Marlim Sul no período de setembro de 2005 a setembro de 2015

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 176, de 12 de Abril de 2021, no Parecer nº 0145/2021/PFANP/PGF/AGU e na Nota Técnica nº 17/2021/NFP/ANP-RJ, resolve:

- I) Aprovar a metodologia de recálculo da produção de gás natural para o campo de Marlim Sul no período de setembro de 2005 a setembro de 2015;
- II) Autorizar a adição dos volumes recalculados de gás natural na concessão de Marlim Sul; e
- III) Remeter à Superintendência de Participação Governamental (SPG) o Processo nº 48610.219534/2019 para que sejam apurados os valores das participações governamentais que decorrem do recálculo da P-40, correspondentes ao volume de 275.088.675,89 m³ (duzentos e setenta e cinco milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco metros cúbicos), referentes à produção de gás natural a ser acrescida ao campo de Marlim Sul, durante os meses de setembro de 2005 a setembro de 2015, por ocasião do processo de recálculo em questão

**JOSE GUTMAN
SUPERINTENDENTE**